



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

LEI Nº 134, de 03 de novembro de 1.993.
(Projeto de Lei nº 87/93, do Vereador Waldir
Campos Cruz e Nilton S. Fernandes Duarte)

Dá o nome de CLEMENTINO ALVES
DE SOUZA à estrada que liga os
municípios de Assis e Platina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º** - A estrada municipal que liga os municípios de Assis Platina, passa a denominar-se **"RODOVIA CLEMENTINO ALVES DE SOUZA"**.
- ARTIGO 2º** - O trecho que recebe a denominação a que se refere o artigo 1º desta Lei, está situada entre a Rodovia SP - 270 - Raposo Tavares e divisa com o Município de Platina.
- ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 03 de novembro de 1.993

Nilton S. Fernandes Duarte
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 03 de novembro de 1.993

Sonia Maria de Almeida
Chefe do Departamento de Administração